EMENDA LEGISLATIVA N°. 72/2019
TIPO: MODIFICATIVA N°. 04/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 120/2019

Institui a Ouvidoria Municipal "Ingo Becker" e dá outras providências.

Adiciona novo paragrafo e modifica os parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 120/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 5º […]~~

~~§1º O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá em prazo não superior a 20 (vinte) dias. O prazo referido poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente. (artigo 11, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 12.527, de 18, de novembro de 2011).~~
~~§2º O descumprimento do prazo ou ausência de resposta deverá ser comunicado a Controladoria Interna município.~~

Art. 5º […]

§1º O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, e caso não for possível conceder o acesso imediato, então o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, disponibilizar a informação.
§2º O prazo referido no §1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente. (artigo 11, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 12.527, de 18, de novembro de 2011).
§3º O descumprimento do prazo ou ausência de resposta deverá ser comunicado a Controladoria Interna do município de Itapoá, para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Itapoá, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador